



MUNICÍPIO DE SERRANA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023



RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE ABERTURA

A **Prefeito do Município de Serrana**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve **RETIFICAR** o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)

Leia-se como segue e não como constou:

7.1. As provas escritas serão realizadas na cidade de **Serrana/SP**, na data prevista de **7 de maio de 2023**, de acordo com a divisão de períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a divulgado através do Diário Oficial do Município de Serrana e/ou no Jornal Tribuna de Ribeirão Preto e da Internet nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.serrana.sp.gov.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Para adequação dos demais itens, o Edital nº01/2023 do Concurso Público para o Município de Serrana será republicado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Serrana, 15 de março de 2023.

Leonardo Caressato Capitelli - Prefeito
MUNICÍPIO DE SERRANA/ SP